



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 15/97

I - RELATÓRIO

O projeto de lei n.º 15/97, de autoria do Prefeito, objetiva disciplinar duas matérias diferentes: o uso remunerado de espaço físico para publicidade em prédio público e para a prática de esportes.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria em estudo é meritória, tendo em vista que garantirá a entrada de recursos para os cofres públicos que, por sua vez, poderão ser aplicados na manutenção e melhoria dos próprios públicos destinados à prática do esporte.

Trata-se de uma medida alternativa de obtenção de recursos, sem contudo sacrificar a população.

Ademais, a forma como será feita a autorização e ou concessão de uso não fere o princípio constitucional da impessoalidade.

III - CONCLUSÃO

Em face do exposto, estas Comissões acolhem o voto do relator e concluem pela aprovação do Projeto de Lei n.º 15/97.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 1997

César Junho Ferreira

César Junho Ferreira
Relator e Membro da CSP

SM Resende

Sebastião Miranda de Resende
Presidente da CFOTC

Antônio Mantovanelli

Antônio Mantovanelli
Presidente da CSP

Anidson Gabriel da Silva

Anidson Gabriel da Silva
Membro da CFOTC

Joaquim Leozete Pereira

Joaquim Leozete Pereira
Membro da CSP

Eustáquio José da Silva

Eustáquio José da Silva
Membro da CFOTC